



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA SERRA
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

PROCESSO (Comarca da Serra) 0022291-21.2018.08.0048
PROCESSO ORIGINÁRIO: 00007065320178260562 -Comarca de Santos/SP
REQUERENTE: Norasia Container Lines Limeted
REQUERIDO: Agro Food Importação e Exportação Ltda

Em 13/12/18, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos acima indicado, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito 5º Vara Cível da Comarca de Serra/ES, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, cumpridas às formalidades legais, **procedi à penhora dos seguintes bens:**
02 (duas) moqueusas de catapixo de café,
marca Selgion, modelo multi coffee,
aparentemente em bom estado, embora
esta específica não as viu em funcionamento.
A pra Tamone informou que em razão
de retirada da última empresa do
local, tais moqueusas estão desligadas
há dois meses, tendo informado que o valor
unitário é de trinta mil reais. Tais
bens foram ofertados/operados à penhora
pelo pra Tamone Carlos Pancoles.

Nomeei depositário Tamone Carlos Pancoles que aceitou e se comprometeu a não abrir mão do bem penhorado, até ulterior determinação do MM. Juiz do feito. Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo depositário.

ELAINE S. COMETTI SAITER
 Oficiala de Justiça


 Depositário
Tamone Carlos Pancoles
 RG. 2116671 - ES
 CPF. 117.328.997-62
 72 999119922

29



